



Pl a.e. 03
 Proc. 15/03
Saitt



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

PROJETO DE LEI N.º 015/2003, DE 24 DE ABRIL DE 2003.

"DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE METAS AO PPA - PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2002/2005, LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2003 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
 Protocolo nº 149/03
 Entrada... 24/04/03
[Signature]

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER que a Câmara municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído ao PPA - Plano Plurianual para os exercícios de 2002-2005, lei municipal nº 458/2001 e LDO - Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2003, Lei Municipal nº 508/2002, a seguinte meta e prioridade:

- 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO
- 10.28 - INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR

OBJETIVO: Propiciar recreação e lazer aos usuários praticantes de diversos esportes amadores.

Art. 2º - Fica criado no Orçamento Programa do Município de Tarumã, no exercício de 2003 o seguinte Projeto:

1.042 - Incentivo ao Esporte Amador

Art. 3º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2003, nos termos do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), para criação da seguinte rubrica funcional programática abaixo discriminadas:

02	PODER EXECUTIVO	
021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO	
2781200121.042	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	
3.3.50.42	AUXÍLIOS	R\$ 8.000,00

Art. 4º - Os recursos provenientes para cobertura do crédito especial aberto pelo Art. 3º desta é proveniente de Excesso de Arrecadação, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, que está demonstrado no anexo II, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 5º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, está demonstrado no anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 6º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2003, nos termos do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 654.620,00 (Seiscentos e Cinquenta e quatro mil, Seiscentos e vinte reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	PODER EXECUTIVO	
020100	GABINETE DO PREFEITO	



№ 04
Proc. 05/03
Dante



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

0412200302.076	GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11 (026)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.1.90.13 (027)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.300,00
3.3.90.36 (030)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50,00
0412200302.095	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	520,00
3.1.90.11 (034)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.1.90.13 (035)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	480,00
0412200302.036	MANUTENÇÃO DA FROTA	35,00
3.3.90.30 (022)	MATERIAL DE CONSUMO	
020200	SECRETARIA MUNICIPAL ADM E ASSUNTOS JURÍDICOS	1.950,00
0206200072.007	ATUALIZ. REVISÃO DA LEGISL. MUNICIPAL	
3.1.90.11 (043)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.1.90.13 (044)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.700,00
0412200302.044	SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS	200,00
3.1.90.11 (055)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.1.90.13 (056)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.800,00
3.3.90.36 (060)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120,00
0412200302.097	SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO	780,00
3.1.90.11 (064)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.1.90.13 (065)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.750,00
0412400302.017	CONTROLADORIA INTERNA	210,00
3.1.90.11 (068)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.1.90.13 (069)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.770,00
0412800302.096	DEPARTAMENTO PESSOAL / RECURSOS HUMANOS	100,00
3.1.90.11 (474)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.1.90.13 (475)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.430,00
1133200202.098	PAT / SERT	170,00
3.1.90.11 (081)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.1.90.13 (082)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.240,00
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	80,00
0412200302.044	SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS	
3.1.90.11 (088)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0412300302.016	CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS	2.950,00
3.1.90.11 (090)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.1.90.13 (091)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.720,00
0412600172.033	INFORMÁTICA	200,00
3.1.90.11 (100)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.1.90.13 (101)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.700,00
0412900302.048	TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	120,00
3.1.90.11 (108)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.1.90.13 (109)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	710,00
3.3.90.36 (112)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50,00
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	520,00
0412200302.036	MANUTENÇÃO DA FROTA	
3.3.90.36 (117)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0412200302.044	SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS	1.050,00
3.1.90.04 (119)	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
3.1.90.11 (120)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50,00
3.1.90.13 (121)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.200,00
1545200212.011	CEMITÉRIO MUNICIPAL	500,00
3.1.90.11 (148)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.1.90.13 (149)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	580,00
1545200212.035	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA	30,00
3.1.90.11 (152)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.1.90.13 (153)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.450,00
1545200302.039	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	700,00
3.1.90.11 (158)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

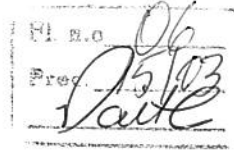


05
Proc 05/03
Aute



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

3.1.90.13 (159)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1648200211.017	MELHORIA HABITACIONAL	50,00
3.1.90.11 (164)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0412200302.036	MANUTENÇÃO DA FROTA	1.250,00
3.3.90.30 (116)	MATERIAL DE CONSUMO	
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	113.250,00
0412200302.044	SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS	
3.1.90.11 (173)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.1.90.13 (174)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
3.3.90.36 (177)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30,00
1236100112.028	ENSINO FUNDAMENTAL - 25%	520,00
3.1.90.11 (190)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.1.90.13 (191)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.350,00
3.3.90.36 (195)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
1236100112.104	MANUTENÇÃO LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA - 25%	1.950,00
3.3.90.36 (211)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
1236100332.046	TRANSPORTE ESCOLAR	780,00
3.1.90.11 (217)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.1.90.13 (218)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.600,00
1236100342.094	PESSOAL APOIO ENSINO FUND. CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO	300,00
3.1.90.11 (223)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.1.90.13 (224)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.200,00
3.3.90.36 (225)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	450,00
1236500112.022	EDUCAÇÃO INFANTIL	280,00
3.1.90.11 (229)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.1.90.13 (230)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.200,00
3.3.90.36 (234)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.220,00
1339100092.025	EVENTOS CULTURAIS	2.850,00
3.3.90.36 (245)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
1339100092.058	BIBLIOTECA	500,00
3.1.90.11 (248)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.1.90.13 (249)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00
3.3.90.36 (253)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	25,00
1236100332.046	TRANSPORTE ESCOLAR	280,00
3.3.90.30 (220)	MATERIAL DE CONSUMO	
1236500112.022	EDUCAÇÃO INFANTIL	117.500,00
3.3.90.30 (232)	MATERIAL DE CONSUMO	
020600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	63.000,00
1236100112.023	ENSINO FUNDAMENTAL - 40% - FUNDEF	
3.1.90.11 (257)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.1.90.13 (258)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.880,00
1236100112.024	ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEF	450,00
3.1.90.11 (263)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.1.90.13 (264)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	66.150,00
1236100332.046	TRANSPORTE ESCOLAR	3.980,00
3.1.90.11 (270)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.1.90.13 (271)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500,00
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL	320,00
0412200302.044	SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS	
3.1.90.11 (274)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.1.90.13 (275)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.850,00
3.3.90.36 (279)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	280,00
0824100052.045	RENASCER	800,00
3.1.90.11 (282)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.1.90.13 (283)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.850,00
0824200062.050	VIDA ATIVA	150,00
3.1.90.11 (289)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

3.1.90.13 (290)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25,00
3.3.90.36 (293)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	810,00
0824300032.008	BOMBEIRO MIRIM	
3.1.90.11 (294)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00
0824300032.014	CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.04 (296)	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.550,00
3.1.90.11 (297)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
3.1.90.13 (298)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50,00
3.3.90.30 (299)	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
0824300032.018	CRESCER SEMPRE	
3.1.90.11 (302)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
0824400042.074	VIDA NOVA	
3.1.90.11 (313)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200,00
3.1.90.13 (314)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85,00
0824400152.073	APOIO A ORGANIZA. COOP./ASSOCIAÇÕES	
3.1.90.11 (319)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800,00
3.1.90.13 (320)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70,00
020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0412200302.044	SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS	
3.1.90.11 (324)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.250,00
3.1.90.13 (325)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300,00
1030100262.071	CLÍNICA ODONTOLÓGICA	
3.1.90.11 (330)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.300,00
3.1.90.13 (331)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	660,00
1030100272.043	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.1.90.11 (336)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
3.1.90.13 (337)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160,00
3.3.90.36 (339)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	260,00
1030100282.069	DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL	
3.1.90.11 (342)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.600,00
3.1.90.13 (343)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	350,00
1030100292.037	LOCOMOÇÃO DE PACIENTES	
3.1.90.11 (352)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.850,00
3.1.90.13 (353)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	580,00
1030100292.052	VISA E CONTROLE E VETORES	
3.1.90.11 (357)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
3.1.90.13 (358)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220,00
3.3.90.30 (359)	MATERIAL DE CONSUMO	50,00
1030100292.067	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	
3.1.90.11 (364)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.700,00
3.1.90.13 (365)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.050,00
3.3.90.34 (367)	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE TERCEIRIZAÇÃO	19.000,00
3.3.90.36 (368)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	800,00
1030100292.068	RAIO X E TRAUMATOLOGIA	
3.1.90.11 (372)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.780,00
3.1.90.13 (373)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160,00
1030100292.070	FARMÁCIA	
3.1.90.11 (379)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	610,00
3.1.90.13 (380)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45,00
3.3.90.32 (382)	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	30.000,00
1030100312.012	CLINICA DE REABILITAÇÃO	
3.1.90.11 (385)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.700,00
3.1.90.13 (386)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
3.3.90.36 (388)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.300,00
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRIC.ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
0412200302.044	SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS	
3.1.90.11 (394)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.100,00



07
15/03
Lait



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

3.1.90.13 (395)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1545200222.006	ARBORIZAÇÃO E JARDINAMENTO DE ÁREAS PÚBLICAS	150,00
3.1.90.11 (400)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.1.90.13 (401)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.450,00
1854100162.049	USINA DE RECICLAGEM E COMP.RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS	200,00
3.1.90.11 (406)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.1.90.13 (407)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.100,00
2060600322.030	HORTA MUNICIPAL	210,00
3.1.90.11 (412)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.1.90.13 (413)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
2060600322.042	PRÓ-ESTRADA	200,00
3.1.90.11 (418)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.1.90.13 (419)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600,00
021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO	120,00
2781200022.063	ESCOLA DE BASE	
3.1.90.11 (433)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.1.90.13 (434)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00
3.3.90.36 (438)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00
2781200302.044	SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS	500,00
3.1.90.11 (453)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.1.90.13 (454)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500,00
3.3.90.36 (457)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	115,00
021200	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FUMAP	300,00
0927200142.027	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIAS	
3.1.90.01 (469)	APOSENTADORIAS E REFORMAS	
3.1.90.03 (470)	PENSÕES	4.000,00
3.1.90.05 (471)	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	350,00
3.1.90.09 (472)	SALÁRIOS FAMÍLIA	6.900,00
		50,00

Art. 7º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de provável Excesso de Arrecadação, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e estará demonstrado no anexo II, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 24 de Abril de 2003, 13º. Ano da Emancipação Política e 11º. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL



Fl. n.º 08
Proc. 12123
Date



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ANEXO I

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(inc. I, art. 16 da lei complementar nº 101/2000 de 04.05.2000)

FÍSICO	FINANCEIRO		
	Exerc. 2003	Exerc. 2004	Exerc. 2005
Aumento de Despesas			
Investimentos	R\$ 8.000,00	0,00	0,00
TOTAL	R\$ 8.000,00	0,00	0,00



Fl. n.º 09
Proc. 13/03
Lairt

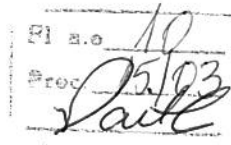


PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1721.01.02 Cota Parte - FPM	
Receita Prevista no Orçamento	2.280.000,00
Receita Arrecadada de Jan à Mar/2003	701.682,41
Receita Média realizada no ano 2003	233.894,14
	X 12
Receita Estimada no Ano	2.806.729,64
Excesso de Arrecadação	526.729,64
1722.01.01 Cota Parte - ICMS	
Receita Prevista no Orçamento	4.505.000,00
Receita Arrecadada de Jan à Mar/2003	1.252.947,06
Receita Média realizada no ano 2003	417.649,02
	X 12
Receita Estimada no Ano	5.011.788,24
Excesso de Arrecadação	506.788,24
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.033.517,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
DECLARAÇÃO

OSCAR GOZZI, Prefeito Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

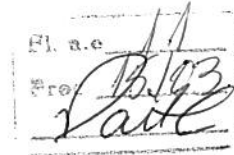
DECLARA, para fins de atendimento ao disposto no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2002, que o aumento que se pretende fazer através do projeto de lei nº 015/2003 que apresenta, desde que aprovada, está adequada financeira e orçamentariamente, ao orçamento e compatível com o Plano Plurianual, e Lei das Diretrizes Orçamentárias.

declaração.

Por ser expressão da verdade, firma a presente

Tarumã, 24 de Abril de 2.003.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente:

Nobres Edís:

Venho à presença de Vossa Excelência e eminentes pares, para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária, visando a apreciação o Projeto de Lei n.º 015/2003, de 24 de Abril de 2003, cuja ementa é a seguinte: "**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica e dá outras providências.**", que ora segue em anexo.

A presente propositura, visa no seu artigo 3º a criação da rubrica orçamentária, no exercício de 2003, para atender as despesas autorizadas pela Lei Municipal n.º 539/2003, de 27 de março de 2003, Lei está que visa à construção de equipamentos para treinamento de práticas esportivas.

Este mesmo Projeto de Lei adequou as dotações constante no orçamento do município de Tarumã, para o exercício de 2003, com relação às despesas com pessoal e encargos, visando dar condições para a cobertura dessas despesas.

Com certeza, Senhores Vereadores, eram as exposições que tecíamos a elaborar para conhecimento de Vossas Excelências, e aguardamos que uma vez apreciado e debatido, o respectivo Projeto de Lei será devidamente aprovado por ser medida da mais lídima e cristalina Justiça.

Atenciosamente,

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

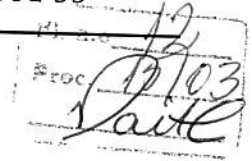
A Sua Excelência, o Senhor
VEREADOR DARCI PAIL
DD. Presidente da Câmara Municipal
TARUMÃ - SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000
Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55



O Vereador Milton Santos da Silveira, abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas, apresenta ao Egrégio Plenário, a seguinte Emenda:

A EMENDA 01/2003 DO PROJETO DE LEI Nº 015/2003

Ficam renumerados os dois últimos artigos, que passam a ser numerados como 8º e 9º

JUSTIFICATIVA: A emenda ora apresentada tem o objetivo de adequar a ordem cronológica dos mesmos.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, em 28 de abril de 2003, 13º.
Ano de Emancipação Política e 11º. Ano de Instalação.

Milton Santos da Silveira
Vereador

APROVADO em

EM 28/04/03

POR

Anamidade
Daitl
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000
Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

13/03
Daire

NOVA REDAÇÃO

DO PROJETO DE LEI N.º 15/2003 - PODER LEGISLATIVO QUE "DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE METAS DO PPA- PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2002/2005, LDO- LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2003 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

"DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE METAS AO PPA - PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2002/2005, LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2003 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER que a Câmara municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluso ao PPA - Plano Plurianual para os exercícios de 2002-2005, lei municipal nº 458/2001 e LDO - Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2003, Lei Municipal nº 508/2002, a seguinte meta e prioridade:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO
10.28 - INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR

OBJETIVO: Propiciar recreação e lazer aos usuários praticantes de diversos esportes amadores.

Art. 2º - Fica criado no Orçamento Programa do Município de Tarumã, no exercício de 2003 o seguinte Projeto:

1.042 - Incentivo ao Esporte Amador

Art. 3º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2003, nos termos do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), para criação da seguinte rubrica funcional programática abaixo discriminadas:

02	PODER EXECUTIVO	
021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO	
27B1200121.042	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	
3.3.50.42	AUXÍLIOS	R\$ 8.000,00

Art. 4º - Os recursos provenientes para cobertura do crédito especial aberto pelo Art. 3º desta é proveniente de Excesso de Arrecadação, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, que está demonstrado no anexo II, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 5º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, está demonstrado no anexo I. que fica fazendo parte integrante desta Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax:18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

14
15/03
Dail

Art. 6º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2003, nos termos do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 654.620,00 (Seiscentos e Cinquenta e quatro mil, Seiscentos e vinte reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	PODER EXECUTIVO	
020100	GABINETE DO PREFEITO	
0412200302.076	GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11 (026)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	11.300,00
3.1.90.13 (027)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50,00
3.3.90.36 (030)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	520,00
0412200302.095	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
3.1.90.11 (034)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	480,00
3.1.90.13 (035)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35,00
0412200302.036	MANUTENÇÃO DA FROTA	
3.3.90.30 (022)	MATERIAL DE CONSUMO	1.950,00
020200	SECRETARIA MUNICIPAL ADM E ASSUNTOS JURÍDICOS	
0206200072.007	ATUALIZ. REVISÃO DA LEGISL. MUNICIPAL	
3.1.90.11 (043)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.700,00
3.1.90.13 (044)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00
0412200302.044	SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS	
3.1.90.11 (055)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	4.800,00
3.1.90.13 (056)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120,00
3.3.90.36 (060)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	780,00
0412200302.097	SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO	
3.1.90.11 (064)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.750,00
3.1.90.13 (065)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	210,00
0412400302.017	CONTROLADORIA INTERNA	
3.1.90.11 (068)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.770,00
3.1.90.13 (069)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
0412800302.096	DEPARTAMENTO PESSOAL / RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.11 (474)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.430,00
3.1.90.13 (475)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170,00
1133200202.098	PAT / SERT	
3.1.90.11 (081)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.240,00
3.1.90.13 (082)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80,00
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
0412200302.044	SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS	
3.1.90.11 (088)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.950,00
0412300302.016	CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
3.1.90.11 (090)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.720,00
3.1.90.13 (091)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00
0412600172.033	INFORMÁTICA	
3.1.90.11 (100)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.700,00
3.1.90.13 (101)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120,00
0412900302.048	TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	
3.1.90.11 (108)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	710,00
3.1.90.13 (109)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50,00
3.3.90.36 (112)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	520,00
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
0412200302.036	MANUTENÇÃO DA FROTA	
3.3.90.36 (117)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.050,00
0412200302.044	SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS	
3.1.90.04 (119)	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50,00
3.1.90.11 (120)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	13.200,00
3.1.90.13 (121)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
1545200212.011	CEMITÉRIO MUNICIPAL	
3.1.90.11 (148)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	580,00
3.1.90.13 (149)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30,00
1545200212.035	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA	



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

15
15/03
Dante

1545200302.039	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
3.1.90.11 (158)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	800,00
3.1.90.13 (159)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50,00
1648200211.017	MELHORIA HABITACIONAL	
3.1.90.11 (164)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.250,00
0412200302.036	MANUTENÇÃO DA FROTA	
3.3.90.30 (116)	MATERIAL DE CONSUMO	113.250,00
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0412200302.044	SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS	
3.1.90.11 (173)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.500,00
3.1.90.13 (174)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30,00
3.3.90.36 (177)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	520,00
1236100112.028	ENSINO FUNDAMENTAL – 25%	
3.1.90.11 (190)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.350,00
3.1.90.13 (191)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
3.3.90.36 (195)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	1.950,00
1236100112.104	MANUTENÇÃO LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA – 25%	
3.3.90.36 (211)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	780,00
1236100332.046	TRANSPORTE ESCOLAR	
3.1.90.11 (217)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	4.600,00
3.1.90.13 (218)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300,00
1236100342.094	PESSOAL APOIO ENSINO FUND. CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO	
3.1.90.11 (223)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	6.200,00
3.1.90.13 (224)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	450,00
3.3.90.36 (225)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	280,00
1236500112.022	EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.11 (229)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	21.200,00
3.1.90.13 (230)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.220,00
3.3.90.36 (234)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	2.850,00
1339100092.025	EVENTOS CULTURAIS	
3.3.90.36 (245)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	500,00
1339100092.058	BIBLIOTECA	
3.1.90.11 (248)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.200,00
3.1.90.13 (249)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25,00
3.3.90.36 (253)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	280,00
1236100332.046	TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30 (220)	MATERIAL DE CONSUMO	117.500,00
1236500112.022	EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30 (232)	MATERIAL DE CONSUMO	63.000,00
020600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1236100112.023	ENSINO FUNDAMENTAL – 40% - FUNDEF	
3.1.90.11 (257)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	6.880,00
3.1.90.13 (258)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	450,00
1236100112.024	ENSINO FUNDAMENTAL – 60% FUNDEF	
3.1.90.11 (263)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	66.150,00
3.1.90.13 (264)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.980,00
1236100332.046	TRANSPORTE ESCOLAR	
3.1.90.11 (270)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	4.500,00
3.1.90.13 (271)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	320,00
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL	
0412200302.044	SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS	
3.1.90.11 (274)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.850,00
3.1.90.13 (275)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	280,00
3.3.90.36 (279)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	800,00
0824100052.045	RENASCER	
3.1.90.11 (282)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.850,00
3.1.90.13 (283)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150,00
0824200062.050	VIDA ATIVA	
3.1.90.11 (289)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	350,00
3.1.90.13 (290)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

16
13.03
Vail

3.1.90.11 (294)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	100,00
0824300032.014	CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.04 (296)	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.550,00
3.1.90.11 (297)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	500,00
3.1.90.13 (298)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50,00
3.3.90.30 (299)	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
0824300032.018	CRESCER SEMPRE	
3.1.90.11 (302)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
0824400042.074	VIDA NOVA	
3.1.90.11 (313)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.200,00
3.1.90.13 (314)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85,00
0824400152.073	APOIO A ORGANIZA. COOP./ASSOCIAÇÕES	
3.1.90.11 (319)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	800,00
3.1.90.13 (320)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70,00
020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0412200302.044	SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS	
3.1.90.11 (324)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	4.250,00
3.1.90.13 (325)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300,00
1030100262.071	CLÍNICA ODONTOLÓGICA	
3.1.90.11 (330)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.300,00
3.1.90.13 (331)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	660,00
1030100272.043	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.1.90.11 (336)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.200,00
3.1.90.13 (337)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160,00
3.3.90.36 (339)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	260,00
1030100282.069	DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL	
3.1.90.11 (342)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	7.600,00
3.1.90.13 (343)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	350,00
1030100292.037	LOCOMOÇÃO DE PACIENTES	
3.1.90.11 (352)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	7.850,00
3.1.90.13 (353)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	580,00
1030100292.052	VISA E CONTROLE E VETORES	
3.1.90.11 (357)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.000,00
3.1.90.13 (358)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220,00
3.3.90.30 (359)	MATERIAL DE CONSUMO	50,00
1030100292.067	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS	
3.1.90.11 (364)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15.700,00
3.1.90.13 (365)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.050,00
3.3.90.34 (367)	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE TERCEIRIZAÇÃO	19.000,00
3.3.90.36 (368)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	800,00
1030100292.068	RAIO X E TRAUMATOLOGIA	
3.1.90.11 (372)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.780,00
3.1.90.13 (373)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160,00
1030100292.070	FARMÁCIA	
3.1.90.11 (379)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	610,00
3.1.90.13 (380)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45,00
3.3.90.32 (382)	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	30.000,00
1030100312.012	CLINICA DE REABILITAÇÃO	
3.1.90.11 (385)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.700,00
3.1.90.13 (386)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
3.3.90.36 (388)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.300,00
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRIC.ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
0412200302.044	SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS	
3.1.90.11 (394)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.100,00
3.1.90.13 (395)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150,00
1545200222.006	ARBORIZAÇÃO E JARDINAMENTO DE ÁREAS PÚBLICAS	
3.1.90.11 (400)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.450,00
3.1.90.13 (401)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00
1854100162.049	USINA DE RECICLAGEM E COMP.RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	
3.1.90.11 (406)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.100,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000
Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

17
13/03
Parte

3.1.90.11 (412)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
3.1.90.13 (413)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
2060600322.042	PRÓ-ESTRADA	200,00
3.1.90.11 (418)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
3.1.90.13 (419)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600,00
021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO	120,00
2781200022.063	ESCOLA DE BASE	
3.1.90.11 (433)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
3.1.90.13 (434)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00
3.3.90.36 (438)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	0,00
2781200302.044	SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS	500,00
3.1.90.11 (453)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
3.1.90.13 (454)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500,00
3.3.90.36 (457)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	115,00
021200	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO – FUMAP	300,00
0927200142.027	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIAS	
3.1.90.01 (469)	APOSENTADORIAS E REFORMAS	
3.1.90.03 (470)	PENSÕES	4.000,00
3.1.90.05 (471)	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	350,00
3.1.90.09 (472)	SALÁRIOS FAMÍLIA	6.900,00
		50,00

Art. 7º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de provável Excesso de Arrecadação, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e estará demonstrado no anexo II, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

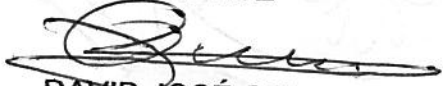
Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS COMISSÕES, 29 DE ABRIL DE 2003.

13º Ano da Emancipação Política

11º Ano da Instalação


CÉLIA MARIA PINHEIRO
PRESIDENTE


DAVID JOSÉ CORREA
RELATOR


DANIEL BARATELA
MEMBRO